



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PÉROLA-PR

Rua Bernardino de Campos nº 750-Centro Fone 44-36361944

RESOLUÇÃO 08/2020

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas parcial Incentivo ao Programa Liberdade Cidadã, conforme Deliberação nº 054/2016 do CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 2314 de 30 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas parcial referente ao segundo semestre de 2019 do Incentivo ao Programa Liberdade Cidadã, conforme Deliberação nº 054/2016 do CEDCA/PR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pérola, 27 de agosto de 2020.

Eloneida Cláudia Figueira Fonseca
Presidente do CMDCA